



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 007777/2019

VALIDA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JARBAS VIDAL GOMES, 30 SALA 410 CIDADE NOVA
 BELO HORIZONTE - MG CEP: 31170070
 CNPJ: 06.301.115/0001-00 PROCESSO: 10238804
 REGISTRO NO CREA-MG: 033867 EXPEDIDO EM: 15/12/2004
 CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) : -----

NOME: ROGERIO FLAVIANO DOS SANTOS
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/01/2007
 CARTEIRA: 111889/D EXPEDIDA EM 26/01/2009 PELO CREA-MG
 RNP: 1406961213
 FOI RT DA EMPRESA COM PROVISÓRIO NÚMERO 04.9.0007000319
 NO PERÍODO DE: 10/03/2008 ATÉ 18/01/2009

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO:
 C ESPECIALIZAÇÃO EM ENFASE EM TRANSPORTE E LOGÍSTICA
 INST.ENSINO:ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

DT.CONCL.CURSO:24/09/2007

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * C.E CONSTRUÇÕES LTDA

----- continua ...
 PAGINA 1 DE 4

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
 0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 007777/2019

VALIDA ATE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME: FABRICIO SILVA LIMA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/12/2004
CARTEIRA: 80082/D EXPEDIDA EM 30/01/2003 PELO CREA-MG
RNP: 1403596557

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
BHZ ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA

NOME: FABIO JOSE MACIEL DE OLIVEIRA
TITULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 19/08/2010
CARTEIRA: 117192/D EXPEDIDA EM 19/08/2010 PELO CREA-MG
RNP: 1407542303
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000117192
NO PERÍODO DE: 29/07/2009 ATE 19/08/2010

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

NOME: RICARDO SANTOS DIAS GIBRAIL
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/02/2015
CARTEIRA: 831059940/D EXPEDIDA EM 18/07/1986 PELO CREA-RJ
RNP: 2005267341
VISTO 08997 EM 21/01/1987

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012 *

NOME: NELSON URIAS PINTO GARIGLIO DA SILVA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/02/2015
CARTEIRA: 82624/D EXPEDIDA EM 02/02/2004 PELO CREA-MG
RNP: 1403728895

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *

continua ...

PAGINA 2 DE 4

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 007777/2019

VALIDA ATE 30 DE ABRIL DE 2019

ESTCON PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
PLANA - PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

NOME: ARI DE PAULA MACHADO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/02/2015
CARTEIRA: 6510/D EXPEDIDA EM 28/08/1969 PELO CREA-MG
RNP: 1406212156

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 001 CONSID. ALINEA 01A18 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
PAULA MACHADO ENGENHARIA E PROJETOS

NOME: RAPHAEL SERNIZON FRANCA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/09/2015
CARTEIRA: 187701/D EXPEDIDA EM 15/09/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1413982964

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

NOME: ANDERSON AUGUSTO DE LIMA COSTA
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/05/2016
CARTEIRA: 53675/D EXPEDIDA EM 17/09/1991 PELO CREA-MG
RNP: 1405249307

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
PLANA - PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
BHZ ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA

NOME: ANDREA LUISA RIBEIRO DE MENEZES
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/02/2019
CARTEIRA: 72006/D EXPEDIDA EM 22/02/2000 PELO CREA-MG

PAGINA 3 DE 4

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 007777/2019

VALIDA ATE 30 DE ABRIL DE 2019

RNP: 1407691686

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * OPC ENGENHARIA EM ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E CONSULTORIA. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 007777/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 01 DE MARCO DE 2019 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 4 DE 4



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/06/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 25/07/2013

Registro CAU : PJ23518-0

Registro CAU Antigo : 23518-0

CNPJ: 06.301.115/0001-00

Objeto Social: GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMA DE ELETRICIDADE, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (CONSTRUÇÃO) E TRATAMENTOS ACÚSTICOS E TÉRMICOS (CONSTRUÇÃO).

Atividades econômicas:

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 19/06/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PABLO PEREIRA DANTAS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/12/2011

Número do RRT: 2814814

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação:

Nome: BERNARDO GUEDES PEREIRA ARAUJO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/12/2013

Número do RRT: 4019056

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: THIAGO BARBOSA DE CAMPOS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/12/2013



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000478905



20180000478905

Número do RRT: 3870678

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: MATEUS MOREIRA PONTES

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 02/04/2013

Número do RRT: 2807796

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Arquiteto

Nome: RODRIGO MALHEIROS CERQUEIRA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 02/10/2015

Número do RRT: 7998602

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Prestação de serviços de projetos de arquitetura, engenharia e coordenação para Eficácia Projetos e Consultoria LTDA.

Nome: EMMERSON FERREIRA DA SILVA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 11/02/2015

Número do RRT: 3197093

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação:

Nome: MAURICIO MEIRELLES DE MELLO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 19/02/2015

Número do RRT: 3214398

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação:

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 478905/2018
 Expedida em 06/12/2018, Belo Horizonte/MG, CAU/MG
 Chave de Impressão: W01932

7

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

35/60

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e orçamentos para construções, ampliações e/ou reformas de edificações em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAIS

Processo Licitatório nº 29/2018

A empresa Eficácia Projetos e Consultoria LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 06.301.115/0001-00 com sede à Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, 30 Salas 402,410,411 – Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-070, compromete-se a manter, caso seja a vencedora na licitação, como responsável técnico pelo acompanhamento dos serviços relacionados a estrutura de concreto, inclusive fundações, até a sua conclusão, o profissional Nelson Urias Pinto Gariglio da Silva, CPF 050.774.546-98 e CREA 82624/D-MG, e, como responsável técnico pelo acompanhamento dos serviços relacionados a instalações elétricas, até a sua conclusão, o profissional Fabrício Silva Lima, CPF 028.480.086-44 e CREA 80.082/D-MG, que estão sendo apresentados através desta Declaração.

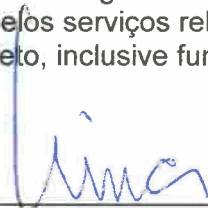
Declara-se ciente de que a substituição dos referidos profissionais, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria-Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o substituto atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

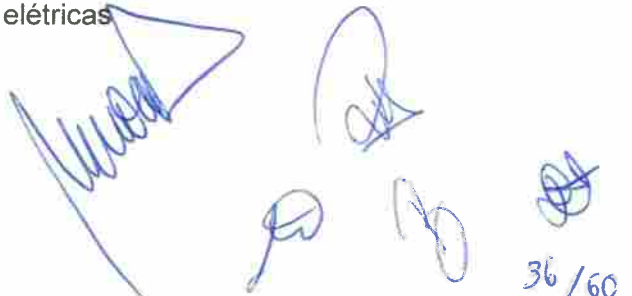
Belo Horizonte, 12 de março de 2.019



Nelson Urias Pinto Gariglio da Silva
Responsável técnico pelos serviços relacionados
a estrutura de concreto, inclusive fundações



Fabrício Silva Lima
CPF 028.480.086-44
Sócio-Diretor
Responsável técnico pelos serviços
relacionados a instalações elétricas



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, feito em duas (2) vias de igual teor e firmado juntamente com duas testemunhas instrumentárias e presenciais, as signatárias, a saber:

CONTRATANTE : **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ : 06.301.115/0001-00
INSCR. ESTAD. : ISENTO
ENDEREÇO : Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, 30 sala 410 - Cidade Nova – 31.170.070 - Belo Horizonte/MG.

CONTRATADO : **NELSON URIAS PINTO GARIGLIO DA SILVA**
CPF : 050.774.546-98
ENDEREÇO : Rua Gentil Portugal do Brasil, 55 Bl. 35/202, Camargos – Belo Horizonte/MG

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente **CONTRATO** a prestação de serviços de elaboração de projetos de instalações prediais,

CLAUSULA II - LOCAL DOS SERVIÇOS

2.1 - Os trabalhos serão executados no escritório da **CONTRATANTE**, na cidade de Belo Horizonte.

CLÁUSULA III - REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1 – Prestação de serviços eventuais por contrato.

CLÁUSULA IV - ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 - Elaboração de projetos de engenharia.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

5.1 - Efetuar os pagamentos devidos em função do presente contrato rigorosamente nos prazos nele definidos.

5.2 - Permitir livre acesso às dependências de seus escritórios e obras desde que devidamente programadas com o responsável de cada setor.

5.3 - Demais obrigações previstas neste contrato e em seus Anexos.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O **CONTRATADO** obriga-se a:

6.1 - Cumprir as posturas vigentes no município e as disposições legais Estaduais e Federais que se apliquem à execução dos trabalhos objeto do presente **CONTRATO**.



6.2 - Manter sigilo e confidencialidade sobre as informações obtidas durante a execução dos trabalhos.

6.3 - Ceder os direitos autorais sobre os projetos desenvolvidos à **CONTRATANTE**;

6.4 - Fornecer e ceder os projetos desenvolvidos à **CONTRATANTE**, em Auto CAD VERSÃO Ou Software BIM. Ao final de cada etapa do trabalho será fornecido um conjunto plotado e arquivos eletrônicos.

6.5 - Cumprir as normas internas e de segurança da **CONTRATANTE** quando estiver trabalhando em seus escritórios e/ou suas obras.

6.6 - Esclarecer ao quadro diretivo e gerencial da **CONTRATANTE**, dúvidas que por ventura surjam referente à evolução dos trabalhos.

6.7 - Emitir corretamente os recibos de prestação de serviços, discriminando no corpo da mesma o local onde os serviços foram executados, para fazer jus aos recebimentos gerados pelos serviços objeto do presente **CONTRATO**.

6.8 - Registrar os trabalhos objeto do presente **CONTRATO** e anotar ART junto ao CREA, conforme o local que os trabalhos forem executados.

6.9 - Desenvolver os trabalhos dentro da boa técnica e de acordo com os prazos estabelecidos neste **CONTRATO**.

6.10 - Procurar sempre a solução tecnicamente correta e economicamente eficaz.

6.11 - Obedecer o formato de carimbo dos projetos conforme determinado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VII - PRAZOS

7.1 – Este contrato tem prazo indeterminado, que poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.

CLÁUSULA VIII - PREÇOS

8.1 - O preço total do projeto ora contratado é de R\$ 100,00 (cem reais) por hora técnica.

8.2 - No preço acima estão incluídas as despesas diretas e indiretas, todos os tributos, encargos e impostos incidentes ou necessários à realização dos serviços e fornecimentos objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA IX - VALOR

9.1 - Para fins legais e contratuais, inclusive para aplicação de multas, o presente **CONTRATO** tem o valor estimado de comum acordo, em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

9.2 - Os pagamentos serão feitos de acordo com os procedimentos estabelecidos na CLÁUSULA X deste **CONTRATO**.

9.3 - Os preços constantes da CLÁUSULA IX incluem os custos de toda mão-de-obra direta e indireta, as despesas necessárias ao cumprimento das normas e demais instruções integrantes deste **CONTRATO** e ainda necessárias à completa e perfeita execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, que tem por base o mês de Novembro de 2017.

CLÁUSULA X - FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O faturamento e pagamento dos serviços se efetuarão em parcela única mensal mediante apresentação de recibo, após a completa execução dos trabalhos, com vencimento para 15 dias após a entrega da recibo à **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA XI - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1 - Preço fixo e irrevogável.

CLÁUSULA XII - TRIBUTOS

12.1 - Todos e quaisquer tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente **CONTRATO**, são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA XIII - CONFIDENCIALIDADE

13.1 - Ao **CONTRATADO** é vedado, sob as penas da Lei, prestar informações a Terceiros sobre a natureza ou andamento dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos aos serviços executados, documentos técnicos e tecnologia adotada, salvo com expressa autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XIV - PENALIDADES

14.1 - Na hipótese do **CONTRATADO** não cumprir o prazo estabelecido na CLÁUSULA VII retro, devido a motivos de comprovada e direta responsabilidade do **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar-lhe uma multa de até 2,0% (dois por cento) por semana de atraso. A multa será calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA XV - RESCISÃO

15.1 - Este **CONTRATO** poderá ser rescindido, pela **CONTRATANTE**, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial, sem que caiba ao **CONTRATADO** qualquer direito de indenização ou retenção, se o **CONTRATADO**:

15.1.1 - Abandonar ou suspender, por mais de 10 (dez) dias consecutivos ou 20 (vinte) dias alternados a execução dos serviços.

15.1.2 - Infringir qualquer cláusula deste **CONTRATO**.

15.1.3 - Der causa a suspensão dos serviços, por determinação das autoridades competentes ou pela falta de cumprimento de prescrições técnicas, administrativas ou legais na sua execução.

15.1.4 - Negociar a execução deste **CONTRATO**, no seu todo, com terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

15.2 - Sendo este **CONTRATO** rescindido por comum acordo entre as partes, caberão as mesmas quitarem-se mutuamente no que for devido, considerando-se as disposições contratuais, aplicando-se aos serviços executados até a rescisão, o disposto na CLÁUSULA X do **CONTRATO**.

15.3 - Rescindido o presente **CONTRATO** pelas razões constantes do item 15.1, não terá o **CONTRATADO** direito a qualquer indenização por serviços não realizados ou não aceitos, podendo a **CONTRATANTE** reter as importâncias porventura devidas por serviços já realizados e ainda não pagos, para cobertura de ônus e encargos de responsabilidade do **CONTRATADO** que couberem à **CONTRATANTE**.

15.4 - Este **CONTRATO** poderá ser rescindido pelo **CONTRATADO**, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extra-judicial, se a **CONTRATANTE** atrasar qualquer pagamento devido por um período superior a sessenta dias e/ou infringir reiteradamente, as disposições deste **CONTRATO**. Em tal situação o **CONTRATADO** terá o direito ao recebimento da multa contratual, todos os serviços



executados, bem como os custos já incorridos com a parte não executada dos serviços, desde que devidamente demonstrados e comprovados.

CLÁUSULA XVI - FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato e para solucionar as demandas dele decorrentes, as partes contratantes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

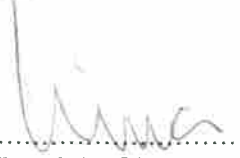
E, por estarem certas e ajustadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas instrumentárias e presenciais.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2018.

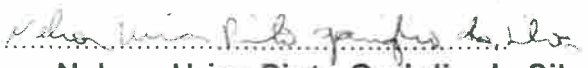
CONTRATANTE:

EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Nome do Primeiro Representante:
Cargo



Fabrício Silva Lima
Sócio – Diretor

CONTRATADO:


Nelson Urias Pinto Gariglio da Silva

TESTEMUNHAS:


Nome: Virícius Carvalho Lacerda
CPF: 094.042.726-55


Nome: Daniela Oliveira Prado
CPF: 064.981.846-63





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
5º DISTRITO REGIONAL – RORAIMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **Eficácia Projetos e Consultoria LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 01/2014

Objeto do contrato: Elaboração dos projetos básicos e executivos completos para a construção de prédio público da nova sede do 5º Distrito Regional da Polícia Rodoviária Federal (5º DRPRF/RR). Foram executadas as seguintes etapas de projeto: Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Básico para licitação, conforme Lei 8.666/93 e Projeto Executivo. As características da edificação e os projetos elaborados encontram-se descritos a seguir.

Área do terreno: 38.700,42 m²

Área da edificação: 6.372,71 m²

Articulação do programa:

1º pavimento (térreo) – 3.747,87m² – Acesso principal, recepção, estande de tiros, heliponto, áreas de condicionamento físico (dojo, academia e fisioterapia, campo de futebol), áreas de apoio técnico (subestação, CPD, depósitos), operação policial, celas, vestiários, apoio administrativo, além do estacionamento para 132 veículos.

2º pavimento – 1.645,32m² – Circulação, terraço jardim, auditório para 250 lugares, foyer, espaços administrativos.

3º pavimento – 979,52m² – Salas de treinamento, circulação, espaços administrativos.

Valor do contrato: R\$ 519.900,00

Serviços executados:

Projetos: Arquitetura, Terraplanagem, Fundação, Estrutura de Concreto Armado, Estrutura de Aço, Instalações Hidrossanitárias, Elétricas, Subestação, Elétrico Área Externa, Combate a Incêndio, SDAI, SPDA, Cabeamento Estruturado, CFTV, Climatização, Transporte vertical, Paisagismo e Urbanismo, Proteção Ambiental, Ventilação e Exaustão Forçada, Antena de TV, Sonorização, Heliponto, Maquete Eletrônica, Orçamentos e Coordenação de todos os projetos citados acima.



92/60



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
5º DISTRITO REGIONAL – RORAIMA**



Endereço da edificação: Avenida Mário Homem de Melo, sem número, quadra número 72, lote nº 218

Bairro Mecejana – CEP 69.308-050
Boa Vista - RR

Período de realização: 12/02/2014 - 01/09/2015.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal

CNPJ: 00.394.494/0137-00

Endereço completo: Rua Professor Diomedes, 764
Bairro São Vicente, Boa Vista/RR
CEP: 69.301-430

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Eficácia Projetos e Consultoria LTDA

CNPJ: 06.301.115/0001-00

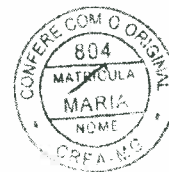
Endereço completo: Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes, Nº 30, sala 410
Bairro Cidade Nova – Belo Horizonte - MG
CEP: 31.170-070

2. Dados do Responsável Técnico pelos projetos

Atividade / Projeto:

Projeto de Estrutura Metálica

- Projeto de estrutura metálica num total de **20.480 kg** de aço.



43/60



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
5º DISTRITO REGIONAL – RORAIMA



Projeto de Estrutura de Concreto Armado e Fundação Profunda

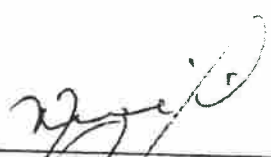
- Execução **fundação profunda** por meio de estacas pré-moldada – volume total de concreto **450,00 m³**;
- **Lançamento de concreto estrutural** – volume total de concreto **2.500,00 m³**;
- Execução de forma e desforma de tábuas – área total **16.500,00 m²**;
- Armação de aço – peso total **173.347,00 kg**;

Nome: **Nelson Urias Pinto da Silva**

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA: 82.624/D – MG

Boa Vista, 01 de setembro de 2015


REGINALDO CONRADO PINEHRIO
Chefe do 5º DRPRF
CPF 335.645.662-87







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005382
Atividade concluída

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional NELSON URIAS PINTO DA SILVA... referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **NELSON URIAS PINTO DA SILVA**
Registro: 04.0.0000082624..... RNP: 1403728895.
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: 1420150000002673876.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: 1/9/2015..... Baixada em: 1/9/2015.....
Forma de Registro: **Complementar**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **MINISTERIO DA JUSTICA**..... CPF/CNPJ: 00394494013700
Logradouro: **RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR**..... Nº: 764...
Complemento: Bairro: **SÃO VICENTE**.....
Cidade: **BOA VISTA**..... UF: **RR**..... CEP: 69303-450

Contrato: 01/2014..... celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002256382
Valor do contrato: R\$ 519900,00..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO**..... Nº:

Complemento: **QUADRA 72, LOTE 218**..... Bairro: **MECEJANA**.....
Cidade: **BOA VISTA**..... UF: **RR**..... CEP: 69304-350
Data Início: 13/2/2014. Conclusão efetiva: 1/9/2015.. Coord. Geográficas:

Finalidade: **COMERCIAL**..... Código:

Proprietário: **MINISTERIO DA JUSTICA**..... CPF/CNPJ: 00394494013700
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES FUNDACAO**, Quantidade 6372,71, Unidade m²;
EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, Quantidade 6372,71, Unidade m²;
EXECUÇÃO PROJETO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS, Quantidade 6372,71, Unidade m².....

Observações
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0210233 a 0210235, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005382/2016
17/08/2016, 20:01:58
1420160005382

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30120-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a date stamp '11/60'.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 06.301.115/0001-00, sediada à Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, Nº 30 – Sala 213 – Cidade Nova, Belo Horizonte - MG, executou para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte-MG, registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 21.154.554/0001-13, os serviços abaixo relacionados, no período de 20/05/2006 a 25/07/2006, dentro dos padrões técnicos normativos, obedecendo às exigências estabelecidas em contrato.

Elaboração do projeto **executivo** das instalações elétricas, alarme e de telecomunicações para a Nova **Sede** do Fórum da Comarca de Ubá - MG, com área construída de 6.224,00 m2, instalados em 6 pavimentos, situado à Av. Paulino Fernandes – Bairro Concórdia, na cidade de Ubá, incluindo as seguintes especialidades:

Responsável Técnico: **Fabrizio Silva Lima**
 CREA: 80.082/D – MG



1 - Instalações Elétricas

- **Entrada de energia e subestação elétrica abrigada de 500kVA – 13,8/0,22-0,127kV;**
- Sistema de iluminação interna;
- Sistema de iluminação externa;
- Distribuição de energia e tomadas de uso geral;
- Sistema de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas.

2 - Instalações de Telecomunicações

- Sistema de **cabeamento** estruturado, conforme EIA/TIA - 568A (Cat. 5E) para 833 pontos, com interligação dos Rack's ao Rack Principal através de fibras ópticas;
- Sistema de alarme para 117 pontos de alarme;
- Sistema de Circuito Fechado de TV **com** 43 pontos de câmera;
- Sistema de sonorização para 4 pontos de sonofletores.

CREA-MG ~~Por~~ ser verdade, firmamos o presente.

VINCULADO À CERTIDÃO

Nº 002540/07

EXPEDIDA EM 16/05/07

ASS. AD FLS. 01

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2006.

1095
[Handwritten signature]

Luiz Roberto Pereira Moreira
 Gerente de Projetos

Jorge Luiz Paradelá Cunha
 Diretor Executivo de Administração Predial

Luiz Roberto Pereira Moreira
 Gerente de Projetos

Jorge Luiz Paradelá Cunha
 Diretor Executivo de
 Administração Predial

[Handwritten signatures and initials]
 49/60



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0600 28 30273 ATENDIMENTO: 0600 312732

CERTIDAO : 002.540/07

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA **FABRICIO SILVA LIMA** CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 80082/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR DESTA FORMA SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL CONFORME ART 1º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A DECLARACAO EMITIDA PELO "TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Andreia Severino Boucinhas
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



[Handwritten signatures and initials]
Lima
45/60



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.540/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : **FABRICIO SILVA LIMA**
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000080082
ATRIBUICOES:
ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

CONTRATADA : **EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

REGISTRO: 033867
NRO DA ART: 1-4002958900 DATA ANOTACAO : 20/07/2006 DATA BAIXA : 25/07/2006
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS G
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA AV. PAULINO FERNANDES 0 CONCORDIA
PROPRIETARIO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS G
CIDADE : UBA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4325 PROJETO / ELETRICO
4328 PROJETO / TELECOMUNICACAO

FINALIDADE : 57100 INST.REDE ELET.BAIX/TENS.EDIFICACOES
QUANTIFICACAO : 6.224,00 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 4.500,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJETO ELETRICO, SUBESTACAO 500KVA, ALA
RME E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO FORUM DE
SAO JOAO DEL REI

BELO HORIZONTE

DE _____ DE _____



Andreia Severino Boucinhas
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials] 46/60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **Eficácia Projetos e Consultoria LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 010/2015

Objeto do contrato: Elaboração do Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Básico para licitação, conforme Lei 8.666/93 e Projeto Executivo para construção da 2ª Torre do edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG. As características da edificação e os projetos elaborados encontram-se descritos a seguir.

Área da edificação: 4.250,63 m²

Número de Pavimentos: 08

Articulação do programa:

Edificação com 08 (oito) pavimentos, incluindo subsolo mais pavimento técnico e cobertura totalizando 4.250,63 m² de área construída.

Destinada a utilização de uso público, o edifício contém espaços administrativos, salas de conciliação, salas de sessões, varas judiciais, salas de audiência, arquivos e Auditório para 114 pessoas com 130 m².

2. Serviços executados:

Utilizando a plataforma BIM os seguintes projetos foram elaborados: Arquitetura (incluindo Acessibilidade), Sinalização Visual, Estruturas, Água Fria, Água de Reuso e Esgoto Sanitário, Águas Pluviais proveniente da cobertura da edificação e Drenagem Pluvial do terreno externo à edificação, Instalações Elétricas (normal, estabilizada e subestação), Telefonia, Lógica (Cabeamento Estruturado), CFTV, SPDA, Sonorização, Detecção e Alarme de incêndio, Prevenção e Combate a Incêndios, Climatização, Ventilação Mecânica, Elevador Luminotécnico, Vigilância e Controle de Acesso, Impermeabilização, Projetos Legais, Caderno de Especificações e Encargos,



1
R.A.
A

50/60



Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento e Coordenação de todos os projetos citados acima.

Endereço da edificação: Rua Leopoldo Schmidt, número 145, Bairro Centro, Juiz de Fora/JF - CEP: 36.060-040

Período de realização: 08/01/2015 a 30/04/2018.



3. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

CNPJ: 05.452.786/0001-00

Endereço completo: Rua Leopoldo Schmidt, número 145, Bairro Centro, Juiz de Fora/JF - CEP: 36.060-040

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Eficácia Projetos e Consultoria LTDA

CNPJ: 06.301.115/0001-00

Endereço completo: Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes, Nº 30, conjunto 410, Bairro Cidade Nova – Belo Horizonte – MG - CEP: 31.170-070

5. Responsável Técnico:

Nome: Mateus Moreira Pontes

Título: Arquiteto e Urbanista

RNP/Registro/Visto: CAU nº A289787

5.1. Descrição das atividades

5.1.1. Projeto Arquitetônico:

- Estudo Preliminar: levantamento no local e apresentação de propostas de integração de ambientes;
- Anteprojeto: elaboração e consolidação das propostas de intervenção em caráter preliminar. Dimensionamento final dos ambientes, leiaute, características construtivas gerais, características estruturais preliminares, especificações preliminares de materiais, definições preliminares de instalações;
- Projeto Básico: completo para licitação da obra, conforme Lei 8.666/93;
- Projeto Executivo e Detalhamento: elaboração de documentos técnicos para a execução do projeto. Inclui compatibilização dos projetos complementares de todas as disciplinas e detalhamento de áreas molhadas, corrimãos, forro e balcões, impermeabilização e coberturas, fachadas;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 2.



- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.
- O projeto arquitetônico atendeu as demandas de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050, assim como na lei 10.098/2000.

5.1.2. Comunicação Visual:

- Relatório técnico, incluindo o manual de utilização do sistema proposta;
- Desenhos contendo a diagramação de associações de mensagens, escritas com signos direcionais, mensagens escritas com pictogramas, pictogramas com signos direcionais, e outras;
- Determinação do material, cor, tamanho, tipo de acabamento, localização, suporte e fixação;
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

5.1.3. Condicionamento Acústico:

- Projeto de condicionamento acústico.

5.1.4. Impermeabilização:

- Projeto impermeabilização.



5.1.5. Caderno de Encargos:

- Elaboração do Caderno de Encargos contendo descrição completa dos produtos e serviços a serem executados e seus critérios de medição.

5.1.6. Orçamento:

- ~~Quantificação de materiais~~ e serviços necessários à execução completa da obra;
- Elaboração de orçamento completo, contemplando todos os materiais e serviços necessários à execução completa da obra, de acordo com as planilhas de custos oficiais de referência e de orçamentos encaminhados por fornecedores de materiais e/ou serviços quando da ausência destes nas planilhas de custos oficiais de referência;
- Elaboração do cronograma físico-financeiro;
- Elaboração da Curva ABC;
- Elaboração de Planilha Analítica;
- Elaboração de Planilha Sintética.

5.1.7. Coordenação Geral dos Projetos

- Compatibilização de todos os projetos usando softwares e processos BIM. Coordenação geral no âmbito técnico, como coordenação de cronograma, planejamento, interferências entre disciplinas e qualidade dos produtos. Foram coordenadas as seguintes disciplinas: Sondagem e Levantamento Topográfico, Arquitetura, Sinalização Visual, Paisagismo, Urbanismo, Terraplenagem, Fundações, Estruturas, Água Fria, Água de Reuso e Esgoto Sanitário com Estação de Tratamento, Águas Pluviais proveniente da cobertura da edificação e Drenagem Pluvial do terreno externo à edificação, Instalações Elétricas (norma, estabilizada e subestação), Telefonia, Lógica (Cabeamento Estruturado), CFTV,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, 'Luna' in the center, and '3' and '52/60' on the right.



SPDA, Sonorização, Detecção e Alarme de incêndio, Prevenção e Combate a Incêndios, Climatização, Ventilação Mecânica, Elevador Luminotécnico, Vigilância e Controle de Acesso, Instalações de TV, Impermeabilização, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Projetos Legais, Caderno de Especificações e Encargos, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento.

6. Responsáveis Técnicos:

Nome: Fabrício Silva Lima

Título: Engenheiro Eletricista

RNP/Registro/Visto: CREA 80.082/D – MG



Nome: Fábio José Maciel de Oliveira

Título: Engenheiro Eletricista

RNP/Registro/Visto: CREA 117.192/D – MG



Nome: Raphael Sernizon França

Título: Engenheiro Eletricista

RNP/Registro/Visto: CREA 187.701/D – MG

6.1. Descrição das atividades

6.1.1. Instalações Elétricas num total de 830 kVA de potência elétrica instalada. As seguintes especialidades foram incluídas:

- Projeto de subestação elétrica abrigada e cubículo de medição, aprovada na concessionária de energia elétrica local, com potência total de 750 kVA, sendo 01 (um) transformador de 750 kVA, inclusive aterramento;
- Sistema de iluminação eficiente, inclusive com utilização de luminárias com tecnologia LED, visando sustentabilidade, com baixo consumo de energia elétrica, interna e externa;
- Distribuição de energia de tomadas elétricas de uso geral;
- Distribuição de energia de tomadas elétricas de informática;
- Projeto de dimensionamento de sistema de *no-break* como *backup* de energia elétrica, com potência de 30 kVA, com banco de baterias;
- Grupo Motor Gerador com potência de total de 330 kVA;
- Alimentação elétrica de todo o sistema de Ar Condicionado, incluindo condensadoras, evaporadoras e sistema de renovação de ar;
- Sistema de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- Projeto das medidas de proteção contra surtos (MPS);
- Projeto Luminotécnico;
- Vigilância e Controle de Acesso;
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



6.1.2. Instalações de Telecomunicações

- Sistema de cabeamento estruturado, conforme EIA/TIA - 568A (Cat. 6) para 540 pontos, composto de cabos metálicos e interligação dos Rack's através de **fibras ópticas**, cabos telefônicos metálicos e cabos metálicos de dados;
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

6.1.3. Instalações de CFTV Digital

- Especificação dos equipamentos de CFTV e softwares e dimensionamento de toda a infraestrutura do sistema de CFTV Digital, com tecnologia IP e PoE, num total de **36 câmeras digitais**, internas e externas e servidor exclusivo para gravação das imagens;
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

6.1.4. Instalações de Detecção e Alarme de Incêndios

- Especificação dos equipamentos do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndios com **265 pontos**, configuração classe A, sendo 232 detectores, ópticos de fumaça, termovelocimétricos e de chamas, 25 acionadores manuais e 8 sinalizadores áudio visual, 1 central de alarme e 1 painel repetidor, e dimensionamento de toda infraestrutura para esse sistema;
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

6.1.5. Instalações de Áudio e Vídeo

- Dimensionamento, especificação e interligação entre os equipamentos de áudio e vídeo a uma central, num total de **29 pontos de sonofletores e line arrays**.
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

7. Responsável Técnico:

Nome: Rogério Flaviano dos Santos

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA 111.889/D - MG



7.1. Descrição das atividades

7.1.1. Projeto das Instalações Hidrossanitárias:

- Projeto de entrada de água potável, com aprovação na concessionária local;
- Dimensionamento dos reservatórios de água potável;
- Dimensionamento e distribuição do sistema de alimentação de água potável;
- Projeto de captação da água pluvial, incluindo dimensionamento das canaletas, ralos e descidas da tubulação;
- Projeto de reaproveitamento da água pluvial captada na cobertura dos prédios, incluindo dimensionamento e distribuição do sistema de reuso;
- Estudo Preliminar de Reuso de Água Pluvial;
- Projeto de drenagem da área externa, incluindo dimensionamento da rede;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right. A handwritten number '5' is visible near the bottom right, and the text '59/60' is written at the very bottom right corner.



- Projeto de esgotos sanitários, incluindo dimensionamento da rede coletora, estações elevatórias e linha de recalque, com aprovação na concessionária local;
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

7.1.2. Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios (PCI):

- Classificação quanto ao uso e ocupação da edificação de acordo com Decreto Estadual local;
- Dimensionamento do reservatório de água para incêndio;
- Projeto de especificação e distribuição de extintores manuais;
- Projeto de dimensionamento e especificação dos hidrantes e suas tubulações de água;
- Dimensionamento da bomba de pressurização do sistema de hidrantes;
- Projeto do sistema de alarme, com acionadores manuais tipo quebra vidro e sirene, e iluminação de emergência;
- Projeto de Detecção e Combate a Incêndio;
- Cálculos de saída de emergência (acessos e escadas);
- Projeto de sinalização de emergência;
- Dimensionamento da carga de incêndio;
- Aprovação do Projeto junto ao Corpo de Bombeiros;
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

8. Responsável Técnico:

Nome: Anderson Augusto de Lima Costa

Título: Engenheiro Mecânico

RNP/Registro/Visto: CREA/MG 53.675/D



8.1. Descrição das atividades

8.1.1. Projeto das Instalações de Ar Condicionado:

- Projeto de Ar Condicionado com um total de 200 TR contemplando:
 - 02 chillers com condensação a ar e central de água gelada;
 - 03 condicionadores de ar tipo Múltiplo-Split *Inverter* (VRF);
 - 185 evaporadoras tipo fancolete;
 - 04 evaporadoras tipo split;
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

8.1.2. Projeto das Instalações de Ventilação Mecânica:

- Projeto de Ventilação Mecânica contemplando:
 - 18 ventiladores para renovação de ar (ventilação forçada) com recuperadoras de calor totalizando 31.410,00 m³/h;
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Anderson' and other initials like 'S', 'M', and '6'.



9. Responsável Técnico:

Nome: Nelson Urias Pinto da Silva

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA 82.624/D-MG

9.1. Descrição das atividades


9.1.1. Projeto de Estrutura de Concreto Armado:

- 3.215,42 m² de fôrma;
- 826,49 kg de concreto;
- 80.354,73 kg de aço
- Memorial descritivo, especificações técnicas de materiais e serviços.

Juiz de Fora, 7 de maio de 2018


Jefferson Haine Maciel
 Técnico Judiciário - mg198203
 Integrante da Comissão de Acompanhamento e Recebimento

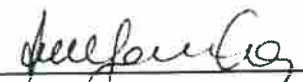
Jefferson Haine Maciel
 Técnico Judiciário - mg198203
 Integrante da Comissão de Acompanhamento e Recebimento


Rafael Augusto Prado Alves
 Analista Judiciário - Especialidade Engenharia - mg1011096
 CREA/MG- 191.041/D

Rafael Augusto Prado Alves
 Justiça Federal de Minas Gerais
 Analista Administrativo
 Especialidade Engenharia
 Matr. MG 1011096

Analista Judiciário - Especialidade Engenharia - mg1011096
CREA/MG- 191.041/D




Andréa Maria Nobre Gonçalves
 Diretora do Núcleo de Manutenção, Engenharia e Segurança
 Matrícula: mg147703





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003748
Atividade concluída

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABRICIO SILVA LIMA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABRICIO SILVA LIMA**.....
Registro: 04.0.0000080082..... RNP: 1403596557.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....

Número da ART: 1420180000004419777 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 27/3/2018.....Baixada em: 30/4/2018.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Coautor.....
Empresa Contratada: **EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS..... CPF/CNPJ: 05452786000100.....
Logradouro: RUA LEOPOLDO SCHMIDT..... Nº: 145.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: JUIZ DE FORA..... UF: MG..... CEP: 36060-040.....
Contrato: 10/2015..... celebrado em Vinculado à ART: 14201600000003149643.....
Valor do contrato: R\$ 277400,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA LEOPOLDO SCHMIDT..... Nº: 145.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: JUIZ DE FORA..... UF: MG..... CEP: 36060-040.....

Início: 8/1/2015.. Conclusão efetiva: 30/4/2018.... Coord Geográficas:
Finalidade: JUDICIAL..... Código:
Proprietário: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS..... CPF/CNPJ: 05452786000100.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA INST. REDE ELET. BAIX TENS. EDIFICACOES , Quantidade 4250,63 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO REDE DE TELECOMUNICACOES , Quantidade 4250,63 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO SEGURANÇA DO TRABALHO PROTECAO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES , Quantidade 4250,63 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO SEGURANÇA DO TRABALHO SISTEMAS DE SEGURANCA , Quantidade 4250,63 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO SISTEMA DE CONTROLE , Quantidade 4250,63 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO SONORIZACAO E ACUSTICA , Quantidade 4250,63 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 330,00 , Unidade kVA; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 750,00 , Unidade kVA; EXECUÇÃO ORÇAMENTO EDIFICAÇÕES EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE , Quantidade 4250,63 , Unidade m²...

Observações
ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO, DE SPDA, DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E AFINS PARA A SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA/MG..



[Handwritten signatures and initials]
98/60



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003748

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0335853 a 0335859, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003748/2018
18/05/2018 , 10:17:01
1420180003748

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

49/60